



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 379/2021 PRES/DG/SGP/COPEs

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares (Regulamento da Secretaria do Tribunal), e de acordo com o Edital do XVII Concurso de Remoção/2021 (SEI nº 0005833-64.2021.6.27.8000), **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do XVII Concurso de Remoção/2021, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no âmbito da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 18 de junho de 2021.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 19:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1561502** e o código CRC **00596DF7**.

ANEXO III

RESULTADO PROVISÓRIO – XVII CONCURSO DE REMOÇÃO

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (ZONAS ELEITORAIS)

Ordem de Antiguidade	Inscritos	Secretaria	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª	31ª	32ª	33ª	34ª	35ª
13	Marden Gomes Marinho	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Glaubber do Brasil Pinheiro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
19	Magna Regina Rodrigues Olinto	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
23	Rogério de Sousa Miranda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Miguel Ângelo Dantas Paes Barreto	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Suzana Kafurety Santos Prado	1	-	9	3	-	5	-	4	-	-	-	-	-	11	12	13	-	-	15	10	-	-	-	-	14	8	-	6	2	-	-	-	-	7
32	Rodrigo Feitosa de Souza Oliveira	1	-	3	4	19	6	-	5	-	-	-	-	-	7	9	10	-	20	18	11	12	-	8	16	13	14	-	15	2	21	-	-	-	17

Palmas, 18 de junho de 2021.

COORDENADORIA DE PESSOAL/SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS